



(vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 037/2023-SEDUC. PARÁGRAFO ÚNICO – Deste modo, o valor global do referido Contrato que é de R\$ 7.093.300,00 (sete milhões noventa e três mil e trezentos reais) passa a ser de R\$ 8.731.000,00 (oito milhões setecentos e trinta e um mil reais). CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária abaixo, conforme Nota de Empenho 2024NE003466:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	641	6168	025191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	2.5.69.263771	44.90.52.34

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2024. FORO: Comarca de São Luís/MA. IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0014/2021 – TJMA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CENTRO DE EDUCAÇÃO TECHNOLOGICAL DE TERESINA – CET FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15824/2021; DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO ESTABELECE AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021; DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/07/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; TÂNIA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO FERREIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0069/2022-TJ/MA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30099/2024; DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO ESTABELECE REGRAS DE TRATAMENTO E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO CONTRATO Nº 0069/2022 – TJMA, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA DESCRITAS, ADEQUANDO-O À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018), NA FORMA DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE ADITIVO; DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO CONTRATO ORA ADITADO O “ANEXO I - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018”; DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO, BEM COMO OS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS A ELE RELACIONADOS, RESALVADAS AS ALTERAÇÕES DESTE TERMO ADITIVO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/07/2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MARCIO JOSÉ MARTIN E JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA ANDRADE JÚNIOR – REPRESENTANTES LEGAIS.

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 311/2024 – Segundo Termo Aditivo nº 028/2024 ao Contrato nº 062/2022 – Processo nº 0002088.110000937.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e a empresa R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 12.347.287/0001-00. OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de VIGÊNCIA, previsto na CLÁUSULA QUARTA, do contrato nº 062/2022, por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 22/07/2024, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023626; Elemento de Despesa: 33903992- Serviços de Publicidade Institucional; e FR: 1500101000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Reinaldo Fonseca Diniz. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 11 de julho de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade - Assessoria Jurídica/DPE-MA.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.110214.01532. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM, brasileiro, portador do CPF nº 998.248.093-68, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 651.641.133-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado a empresa FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 10.476.972/0001-00, situada na Rua do Desenho, nº 6, Cohafuma – São Luís/MA, CEP: 65.071-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 635.501.213-34 e RG nº 2004915 SSP/PI. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2024 a 28/06/2025, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. VALOR: O valor global do presente contrato permanecerá o mesmo, pela locação e serviços ora ajustados, no valor mensal de R\$ 91.680,00 (noventa e um mil e seiscentos e oitenta reais) e anual de R\$ 1.100.160,00 (um milhão, cem